Aprovado por Unanimidade
Em: 27/05/2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 036
Em: 12/05/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIDADE MISTA DE SAÚDE GUABIJU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a UNIDADE MISTA DE SAÚDE GUABIJU, CNPJ nº 91.617.480/0001-90.

Art. 2° - Os recursos repassados destinam-se a manter e melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, que ganharam destaque e reconhecimento ainda maior, neste período da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

Art. 3º - Conforme Plano de Trabalho apresentado, os recursos repassados serão no valor de R$ 39.530,00 (Trinta e Nove mil, quinhentos e trinta reais) para aquisição de materiais e medicamentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 11 de Maio de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de nº 021/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

Para a efetivação do presente convênio, o município repassará o valor de R$ 39.530,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

O valor acima referido possibilitará a instituição cumprir os compromissos necessários para sua manutenção e funcionamento, e fazer frente aos problemas que se agravaram com a pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal